



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2012-CONSUNI/UFAL, de 09 de abril de 2012.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 11/2012-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA DE SAÚDE DA CRIANÇA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 004490/2012-14 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 09 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a proposta elaborada pela *COREMU* - Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL), bem como pela necessidade de atendimento aos prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme despacho exarado nos autos do referido processo em 02 de março de 2012;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 05/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 11/2012-CONSUNI/UFAL que aprovou, "Ad Referendum", o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL INTEGRADA DE SAÚDE DA CRIANÇA da Universidade Federal de Alagoas**, a ser executado pelo Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes (HUPAA/UFAL), abrangendo as áreas de Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Educação Física, constituindo-se numa modalidade de Pós-Graduação "*Lato Sensu*".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de abril de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL